



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05686/2015, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 28.695,90 (vinte e oito mil e seiscentos e noventa e cinco reais e noventa centavos).

**Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Aplicação: 3000061 - AÇÕES CONTINGENCIAIS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (PVVS)**

00090 - 10.305.1005.2027 - 33903000 ..... 8.000,00

**Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Aplicação: 3000061 - AÇÕES CONTINGENCIAIS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (PVVS)**

00091 - 10.305.1005.2027 - 33903600 ..... 2.000,00

**Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Aplicação: 3000061 - AÇÕES CONTINGENCIAIS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (PVVS)**

00092 - 10.305.1005.2027 - 33903900 ..... 2.898,92

**Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Aplicação: 3000060 - DOSE CERTA - COMPLEMENTAR**

00103 - 10.301.1001.2293 - 33903000 ..... 13.577,00

**Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Aplicação: 3000007 - FARMACIA BASICA**

00104 - 10.301.1001.2293 - 33903000 ..... 2.219,98

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 28.695,90**

**TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 28.695,90**

**TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00**

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 17 de novembro de 2015

EVERTON OCTAVIANI

Prefeito Municipal